

LEI N° 1.280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1116

Concede título de Cidadão Tocantinense a Joaquim Guedes Coelho Filho e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Tocantinense a Joaquim Guedes Coelho Filho, Diretor de Planejamento do Grupo Rede - CELTINS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado